PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 060/02

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Sr. KURT JAKOWATZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Sr. KURT JAKOWATZ** , pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput"* do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de setembro de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal